



MATRÍCULA

90.382

FICHA

1

Santos, 04 de fevereiro de 2015

15

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: SALA COMERCIAL Nº 609, LOCALIZADA NO 6º PAVIMENTO DO "CONDOMÍNIO FUSION OFFICE", INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO FUSION HOME & OFFICE, SITUADO À RUA EMÍLIO RIBAS, Nº 94 e RUA CAMPOS MELLO, Nº 157 – contém a área privativa de 41,020m², área comum de 39,696m², já incluído o direito ao uso de 01 vaga de garagem, no sistema rotativo da garagem do Subcondomínio Comercial, perfazendo a área total de 80,716m², correspondendo à fração ideal de 0,0016490 do terreno do condomínio. **confronta**, de quem da Rua Emilio Ribas olha para o edifício: **Frente:** áreas do condomínio. **Direita:** sala final "10". **Esquerda:** sala de final "08". **Fundos:** área de circulação. **Corresponde à unidade o direito a uma vaga para guarda abrigo e estacionamento de 01 veículo adequado à respectiva vaga**, na garagem coletiva do condomínio, ocupando o subsolo, térreo, o 1º pavimento garagem, 2º pavimento garagem e o 3º pavimento, individuais e indeterminadas, sujeitas a auxílio de manobrista, numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito de disponibilidade e discriminação. O condomínio acha-se construído em terreno descrito na Matrícula nº 83.138, onde a especificação condominial foi registrada sob o nº 07, em 04/02/105, e a convenção de condomínio devidamente registrada sob o nº 6.333, livro 3 - Registro Auxiliar.-----

PROPRIETÁRIA: PDG SP 7 INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo - SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 6º andar, sala 1532, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.837.384/0001-18.-----

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 83.138, deste Oficial de Registro de Imóveis, aberta em data de 18 de agosto de 2.011.-----


BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 01 – 90.382. (referência de ônus - hipoteca)

DATA: 04 de fevereiro de 2.015.

1) - Conforme escritura de 04 de dezembro de 2.014, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 10.451, pág. 147, devidamente registrada sob o nº 04, na Matrícula nº 83.138, em 11/12/2.014, imóvel desta matrícula, juntamente com todas as demais unidades que compõem o CONDOMÍNIO FUSION HOME & OFFICE (total de 476 unidades), foi **HIPOTECADO**, em primeiro grau e sem concorrência, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, DF, Setor

– (SEGUE NO VERSO) –

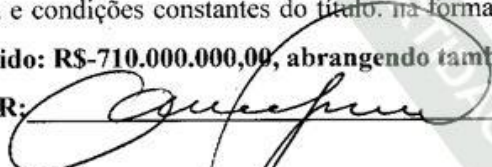
MATRICULA

90.382

FICHA

1


VERSO

Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de **RS-600.000.000,00**, oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 21.0268.767.0000002/90, de 28/06/2013, firmada com a **devedora PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, com sede no Rio de Janeiro, RJ, na Rua da Quitanda, n. 86, 4º andar, centro, CNPJ nº 02.950.811/0001-89, com o prazo fixado para pagamento em 48 meses, contados do dia 28 de junho de 2.013, sendo os primeiros 24 meses de carência; 2) - Conforme escritura de 04 de dezembro de 2.014, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 10.451, pág. 147, devidamente registrada sob o nº 05, na Matrícula nº **83.138**, em 11/12/2.014, o imóvel desta matrícula, juntamente com todas as demais unidades que compõem o **CONDOMÍNIO FUSION HOME & OFFICE (total de 476 unidades)**, foi **HIPOTECADO**, em **segundo grau e sem concorrência**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, para garantia da dívida de **RS-110.000.000,00**, oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 21.0268.767.0000003/71, de 03/12/2014, firmada com a **devedora PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, anteriormente qualificada, com o prazo fixado para pagamento em 36 meses, contados do dia 03 de dezembro de 2.014, sendo os primeiros 12 meses de carência; na forma e condições constantes do título. na forma e condições constantes do título. **Valor total do crédito concedido: RS-710.000.000,00**, abrangendo também o imóvel objeto da Matrícula nº **83.139**.
AVERBADO POR:  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI**,
oficial substituto.

AV. 02 - 90.382 (retificação)

DATA:- 19 de fevereiro de 2.015.

De conformidade com a letra "a", inciso I, do artigo 213, da Lei nº. 6.015/73, e alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931, de 02/08/2.004, procedo esta averbação para ficar constando que **corretamente**, o **CONDOMÍNIO FUSION HOME & OFFICE** é composto de **525 unidades**, e não como constou na AV. 01.

AVERBADO POR:-  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI**,
Oficial Substituto.

AV-3 / M-90.382 - PENHORA

Averbado em 08 de março de 2019 - Prenotação nº 342.505 de 19/02/2019

Conforme certidão emitida em 18 de fevereiro de 2019, por meio eletrônico, protocolo PH000252451, extraída dos autos da ação de **EXECUÇÃO CIVIL** (processo nº. 00029545520188260562) em trâmite perante a 2a. Vara Cível de Santos-SP, movida por **CONDOMINIO FUSION HOME & OFFICE**,

(CONTINUA NA FICHA) 02



MATRICULA

90.382

FICHA

02

Santos, 08 de março

de 20 19

CNPJ nº 22.048.659/0001-50, em face de **PDG SP 7 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, CNPJ nº 11.837.384/0001-18, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo R\$ 287.093,58 o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada PDG SP 7 INCORPORAÇÕES SPE LTDA. *A presente penhora abrange também o imóvel objeto da Matrícula no. 90.383, deste Registro de Imóveis.*

Paulo Angelo Corrêa 

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311DBA40034250519Z

AV-4 / M-90.382 - RETIFICAÇÃO

Averbado em 21 de março de 2019 - Prenotação nº 343.005 de 12/03/2019

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se esta averbação para consignar que a penhora averbada sob no. 3, abrange também os imóveis objetos das Matrículas nos. 90.383 e 90.384, deste Registro de Imóveis.

RENATO SÉRGIO BARBOSA FREITAS 

Oficial Designado

Selo digital: 1124743311E6CD0034300519X

FICHA

MATRICULA